CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 12/12/02

Walter Roberto
FUNCIONÁRIO

DATA 02 / 08 / 88

PROJETO DE LEI Nº 043/88

ASSUNTO
Denomina de Dr Francisco Edward Pires, uma artéria de Fortaleza, e dá outras que indica.

VEREADOR Raimundo Rainhas

LEI Nº 6403 DE 08 / 12 / 88

DIOM Nº _____ DE _____ / _____ / _____

ARQUIVO 12/03/90

073/88

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6403 DE 08 DE dezembro DE 1988

Denomina de TERESINHA MAGALHÃES JOCA, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Teresinha Magalhães Joca, uma artéria de Fortaleza, situada no bairro Parquelândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE dezembro DE 1988.

Maria Luiza Fontenele

Prefeita de Fortaleza

Vereador em
Exercício p/ relatar
a matéria
Tiuza Gomes Jr.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 073 /88

A Comissão de Urbanismo
Em 25/08/1988
Tuia Ferrer
Presidente

Aprovado em 1a. Discusão
Em 23/08/1988
Tuia Ferrer
Presidente

DENOMINA DE DR. FRANCISCO EDWARD PIRES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.

Aprovado em 2a. Discusão
Em 26/08/1988
Tuia Ferrer
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º- FICA DENOMINADA DE DR. FRANCISCO EDWARD PIRES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, SITUADA NO BAIRRO PARQUELÂNDIA.

ART. 2º- A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 02 DE 08 DE 1988.

VEREADOR - RAIMUNDO LINHARES

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 26/08/1988
Tuia Ferrer
Presidente

JUSTIFICATIVA ANEXA

FRANCISCO EDWARD PIRES

Advogado - Fone: 23-05-36

O.A.B. 1.278 — C.P.F. 000422343

Rua Abilio Martins, 187 — Parquelândia

Fortaleza — Ceará

Curriculum Viter

Dr. Francisco Edward Pires

Nasceu a 13 de Junho de 1915, na Cidade de Mauriti, Estado do Ceará.

Aos 9 anos de idade, seus pais foram morar na Cidade de Cajazeiras, Estado da Paraíba, onde ficou até 22 anos.

Filho de Jose Pires Braga e Dona Lormina Leite Pires.

Em 1937, contraiu matrimonio na Cidade de Antenor Navarro, Paraiba, com a Senhora Maria do Socorro Gadelha Pires, da qual deixou 2 filhos, Denise, professora universitária em João Pessoa e Onildo, comerciante.

Em 1943, veio morar em Fortaleza, tendo começado sua vida como manipulador de remédios na Farmácia Humanitária.

Em 1944, viuvo, contraiu 2a nupcia com a Agronoma Francisca Pegado Pires, de quem deixou 3 fulhos: João Bosco, médico, Lormina e Lycio José, Universitarios.

Em 1945 foi residir no Distrito de Antonio Bezerra, onde estabeleceu-se com uma pequena Farmácia.

Em 1948 começou sua vida politica no Distrito de Antonio Bezerra

Foi o 1º Oficial de Registro do Cartório de Antonio Bezerra

Em 1949, foi um dos fundadores da Associação dos Práticos de Farmácia do Estado do Ceará

Orador Oficial dos concludentes de Práticos de Farmácia (1a Turma)

Em 1950 representou o Ceará no 1º Congresso Nacional de Práticos de Farmácia, em Belo Horizonte, tendo o seu trabalho obtido o 1º lugar.

Em 1950 foi eleito Vereador no Municipio de Fortaleza. e escolhido pelos seus pares para ocupar o Cargo de Secretário da Camara Municipal

Foi na época, lider do Prefeito Paulo Cabral de Araújo.

Em 1959, ocupou o Cargo de Presidente do Instituto de Previdência do Municipio de Fortaleza, no governo do Prefeito Cordeiro Neto.

Em 1952 foi eleito pela 2a. vez Vereador no Município de Fortaleza.

Diretor do Curso Normal, na Secretaria de Educação, no Governo de Parsifal Barroso.

Vice Diretor do Colégio Joaquim Nogueira, durante 10 anos.

Procurador Judicial da Fundação do Serviço Social de Fortaleza

Aluno do Liceu do Ceará

Formado em Filosofia pela Faculdade de Filosofia, agregada a Universidade Federal do Ceará.

Formado em Direito pela Faculdade Federal do Ceará

Iniciou a profissão de Advogado na Cidade de Maranguape

Como Procurador Judicial da Fundação fez muito em beneficio dos favelados

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

Em 23/09/1988
Presidente

PARECER Nº 09 /88

AO PROJETO DE LEI Nº 073/88

O VEREADOR RAIMUNDO LINHARES SUBMETEU À APRECIAÇÃO DO PLENÁRIO DESTA AUGUSTA CASA LEGISLATIVA O INCLUSO PROJETO DE LEI QUE "DENOMINA DE DR. FRANCISCO EDWARD PIRES, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA."

A PROPOSITURA É POR DEMAIS JUSTA POR TRATAR-SE DE HOMENAGEAR O DR. FRANCISCO EDWARD PIRES, EX-VEREADOR, CONTERRÂNEO NOSSO, QUE EM VIDA, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES, MUITO COLABOROU PELO DESENVOLVIMENTO E PROGRASSO DE NOSSA CIDADE.

A JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROJETO DE LEI, CONTENDO A BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO, NOS DÁ A CERTEZA DE QUE A IDÉIA É POR DEMAIS JUSTA, PELOS MÉRITOS PESSOAIS DA PESSOA HUMANA E PELA FOLHA DE SERVIÇOS PRESTADOS EM PROL DA COLETIVIDADE E PELO EXEMPLO MAGNÍFICO DE VIDA DE TRABALHO, HONESTIDADE E DIGNIDADE, CUJO NOME MERECE SER PERPETUADO EM UMA DAS RUAS DE NOSSA CAPITAL.

PELA SUA APROVAÇÃO.

CONSIDERAMOS A PROPOSITURA E MANIFESTAMO-NOS É O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 23 DE 08 DE 1988.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

APROVADO
EM 02/09/88
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 073/88

Denomina de Dr. FRANCISCO EDWARD PIRES, uma artéria de Fortaleza, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de DR. FRANCISCO EDWARD PIRES, uma artéria de Fortaleza, situada no bairro Parquelândia.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 02 de 09 de 1988.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

Ofício nº 849 /88

Fortaleza, 06 de setembro de 1.988.

Senhora Prefeita:

Na conformidade do artigo 44 da Lei nº 5.930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "Denomina de DR. FRANCISCO EDWARD PIRES(Ex-Vereador), uma artéria de Fortaleza, na forma que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exa., votos de elevada estima e consideração.

Lúcia Ferrer

Vereadora Íria Ferrer

Interventora

Exma. Sra.

MARIA LUIZA FONTENELE

DD: Prefeita Municipal de Fortaleza

Rua São José, 01

Nesta